



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros

M O Ç Ã O D E P E S A R

A Câmara Municipal de São Mamede-PB, de acordo com o art. 61 do Regimento Interno da Casa e após ouvido o plenário do mesmo vem através desta, manifestar **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora **Ana Lúcia Araújo de Lucena**.

A Câmara Municipal de São Mamede-PB Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pelo falecimento da Senhora **Ana Lúcia Araújo de Lucena**, que desde já, temos a certeza que a virtude do companheiro será sempre muito sentida.

A lembrança da Senhora **Ana Lúcia Araújo de Lucena** permanecerá viva a todos aqueles que com ele convivia, sejam familiares ou amigos.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Plenário Severino Delfino Gambarra, da Câmara Municipal de São Mamede-PB, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, em 03 de março de 2020.

Francisco de A. da S. Rocha
Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Presidente
Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Presidente

12/03/2020

Lucilide Araújo de Lucena